

# JUSTIÇA & CIDADANIA

JUSTA  
PROTOCOLO DE JULGAMENTO  
COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

REGISTRE-SE  
CAMPANHA DO CNJ LEVA  
CIDADANIA À POPULAÇÃO  
VULNERÁVEL



MINISTROS LUIS FELIPE SALOMÃO, OG FERNANDES E MAURO  
CAMPBELL MARQUES FALAM SOBRE SEUS 15 ANOS NO STJ E  
TEMAS RELEVANTES NA AGENDA JURÍDICA DO PAÍS

## 3 X 15 ANOS DE PROTAGONISMO NO STJ



Foto: G. Detmar/Ag. CNJ

## SEMANA NACIONAL DO REGISTRO CIVIL LEVA CIDADANIA À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Cidadão em situação de rua, que recebeu a certidão de nascimento no lançamento da semana nacional, em Brasília (DF)

### DA REDAÇÃO

Segundo as últimas estatísticas disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2,8 milhões de brasileiros não possuem qualquer registro civil como certidão de nascimento ou documento de identificação. Uma parcela desse número é composta por pessoas que perderam a certidão ou nunca tiveram uma, não sabem onde ou se foram registradas. Essa situação impede o exercício da cidadania e o asseguramento de direitos básicos como, por exemplo, o acesso aos benefícios sociais dos governos, ao Sistema Único de Saúde (SUS), às vagas no mercado formal de trabalho e à realização de matrícula na Rede Pública de Educação.

Para enfrentar essa realidade que deixa muitos brasileiros na invisibilidade, uma iniciativa inédita da Corregedoria Nacional de Justiça ofereceu acesso à cidadania a milhares de brasileiros em situação de vulnerabilidade social. Em maio, sob condução do Corregedor Nacional, Ministro Luis Felipe Salomão, a Corregedoria promoveu a Semana Nacional do Registro Civil, no âmbito do programa Registre-se!.

**Balço da primeira edição** – A ação permitiu a emissão gratuita de pelo menos 31 mil certidões de nascimento em todo o território nacional. Com apoio dos Tribunais de Justiça e dos Cartórios de Registro Civil, foram realizados mais de 100 mil atendimentos para a emissão de documentos básicos.

A região do país com mais certidões emitidas foi o Norte, com mais de 12 mil documentos. Depois, o Nordeste, com 6,8 mil certidões emitidas. No Sudeste foram 6,1 mil documentos, no Sul 2,8 mil e no Centro Oeste 2,2 mil.

A falta de documentos básicos faz com que grande parcela da população não tenha acesso a serviços fundamentais como saúde, educação e, principalmente, programas assistenciais. Para ampliar o atendimento, a Corregedoria Nacional também fechou parcerias com ministérios do Governo Federal para garantir o encaminhamento dos cidadãos vulneráveis para programas de capacitação e também os programas sociais. As pessoas atendidas, por exemplo, conseguiram atualizar ou inserir seus dados no Cadastro Único, plataforma do Governo Federal com 28 programas, como o Auxílio Brasil, o Benefício de Prestação Continuada, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Criança Feliz, entre outros.

**Articulação interinstitucional** – “Hoje, é o início de um grande trabalho. Viemos aqui onde há essa reunião de cidadãos em estado social de vulnerabilidade para trazer uma boa notícia, para dizer que o Poder Judiciário está olhando para vocês. (...) Estamos fazendo a campanha graças a um grande esforço de preparação da estrutura do Judiciário, envolvendo as corregedorias de todo o País, registradores, profissionais de divulgação, meios de comunicação e assessorias de imprensa do CNJ e dos tribunais”, entusiasmou-se o Ministro Luis Felipe Salomão – Presidente do Conselho Editorial da Revista JC – na solenidade de lançamento da campanha, realizada num centro de acolhimento da população em situação de rua, em Brasília (DF).

“Trata-se de um ato simples com um efeito extraordinário na vida de milhões de brasileiros e brasileiras. Que tenhamos sucesso”, resumiu o Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, na mesma solenidade.

**Resgate da cidadania** – “Condição básica para existir”, como enfatizou o porta-voz da campanha, padre Júlio Lancellotti – que se destaca por sua atuação junto às pessoas em situação de rua, na cidade de São Paulo – a posse da certidão de nascimento é um instrumento para exercício da cidadania. De acordo com o Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Desembargador J.J Costa Carvalho, a partir deste documento, “uma gama de oportunidades se descortina ao indivíduo”.

“Tanto o registro de nascimento quanto a documentação civil básica (...) perpassam duas dimensões da existência do cidadão. De um lado estão intrinsecamente ligados à sua individualização como ser humano, trazendo além da autoestima, referências como nome, idade, naturalidade e reconhecimento familiar. Lado outro, publicizam e juridicizam a existência do cidadão, garantindo-lhe convívio social harmônico e mostrando-se importante instrumento de cidadania ao assegurar acesso à saúde, educação, assistência social e trabalho regular”, afirmou o Desembargador.

Dentre as atividades da campanha, estavam a emissão de certidões do primeiro registro a quem não a detém ou a segunda via do registro civil de nascimento ou casamento a quem solicitou. Também foram feitos encaminhamentos para a expedição de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), título

**“São pessoas invisíveis. (...) O que nós podemos contribuir é com o documento fundamental para que essa cidadania seja resgatada, que é o registro de nascimento”**  
**Ministro Luis Felipe Salomão**

de eleitor, certificado de reservista, dentre outros documentos. “São pessoas invisíveis. (...) O que nós podemos contribuir é com o documento fundamental para que essa cidadania seja resgatada, que é o registro de nascimento. Realizamos convênios com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério do Trabalho para que, a partir do registro e já ali mesmo no local, essas pessoas possam ser encaminhadas para a capacitação e para um futuro emprego”, acrescentou o Ministro Luis Felipe Salomão.

**Situação de rua** – A prioridade da campanha foi atender quem vive em situação de rua. Na capital federal, por exemplo, quando uma pessoa aciona assistência social para conseguir a emissão da certidão de nascimento, o prazo usual para recebimento do documento costuma ser de seis meses. Ao longo desse tempo uma rede é ativada, passando por pesquisas, contatos entre secretarias de estado, requisições a cartórios, até a emissão e o envio da documentação. Após o cumprimento de todas essas etapas, muitas vezes, a assistência social não consegue mais encontrar o morador de rua.

Um dos beneficiários da primeira edição da campanha foi Maicon dos Santos Costa, de 22 anos, morador de rua, que recebeu a certi-

ção de nascimento em Goiânia (GO). Ele contou ao site do CNJ que chegou a receber há algum tempo uma proposta de um homem que ofereceu R\$ 5 mil para que ele “vendessee seu nome”.

“Um homem me parou no sinaleiro e disse que queria meu nome para colocar na empresa dele. Ele falou que me daria R\$ 5 mil, além de móveis e outros benefícios. A gente fica muito vulnerável na rua, mas Deus me deu forças para negar, porque eu só queria ser visto como um ser humano de novo e ter uma vida digna como todo mundo. E com muita gratidão e humildade nesse momento tão importante para mim e para milhões de pessoas como eu, posso afirmar que fiz a escolha certa”, disse.

O CNJ previa que a Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se! deveria ser realizada anualmente. Porém, diante do alcance e capilaridade da primeira edição, a Corregedoria avalia desenvolver uma nova edição no segundo semestre.

**Parceria com os cartórios** – Mesmo com uma rede de cartórios grande e capilarizada, o Brasil ainda sofre com o elevado número de subnotificação de registros civis. De acordo com o Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal (Anoreg-DF), Allan Nunes Guerra, os Cartórios de Registro Civil registram por ano, de modo gratuito, 2,8 milhões de nascimentos, 1,3 milhão de óbitos, e perto de um milhão de casamentos, para quem requer a gratuidade. São também os maiores emissores de CPF do Brasil.

“Tudo o que os registradores civis fizeram ainda não foi suficiente, por isso tem-se a ação afirmativa do CNJ. Encaramos esse programa como o nosso casamento. (...) O Conselho editou o provimento, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen) criou um módulo em sua central eletrônica, e o Presidente da Arpen, Gustavo Fiscarelli, multiplicou o conhecimento, realizando reuniões nas 27 unidades da Federação”, listou Guerra.



**VERA VALENTE**

Diretora-Executiva da FenaSaúde

## A QUEM INTERESSA A MORTE DA SAÚDE PRIVADA?

A saúde suplementar brasileira encontra-se às voltas com uma espiral que, se não for estancada, tende a inviabilizar a operação de centenas de empresas e o atendimento a milhões de brasileiros. Em 2022, as operadoras de planos médico-hospitalares tiveram prejuízo operacional de R\$ 10,7 bilhões – pior resultado em 25 anos e segundo exercício consecutivo no vermelho. De onde vêm os maus resultados? A principal explicação é o aumento exponencial de custos com saúde.

A tendência é mundial, não uma particularidade brasileira, e caminha para agravar-se. A indústria cria respostas cada vez mais potentes a patologias, ampliando as chances de cura. Mas em geral tais opções chegam com preços exorbitantes, com tratamentos que custam até R\$ 7 milhões por paciente.

Tanto a saúde privada quanto a pública lidam com recursos finitos. Seus gestores precisam fazer as melhores escolhas, produzindo resultados eficazes para os pacientes a preços compatíveis com o que a sociedade é capaz de sustentar. Mas mudanças recentes têm prejudicado a melhor alocação dos recursos pelos planos de saúde.

Uma nova lei tornou o processo brasileiro de incorporação de medicamentos e tratamentos o mais rápido do mundo, com prazos exíguos para a análise dos impactos. Outra

lei modificou o caráter do rol de cobertura, criando condicionantes frágeis para obrigar planos a oferecer itens fora da lista definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). E o próprio órgão regulador retirou o limite para sessões com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas com cobertura obrigatória.

Foram alterações que atingiram pilares de um setor que opera com base no mutualismo – isto é, como num seguro, muitos pagam para que, em caso de sinistro, alguns possam ser atendidos – e na adequada precificação de riscos.

Uma fatia cada vez maior das receitas das operadoras é comprometida com o pagamento a hospitais, clínicas e laboratórios pelo atendimento a beneficiários. Este indicador, a chamada sinistralidade, bateu em 93,2% em setembro de 2022. Ou seja, a cada R\$ 100 recebidos as operadoras repassaram R\$ 93,20 para os prestadores. Do que sobrou, ainda tiveram de pagar impostos, despesas administrativas e comerciais. A sinistralidade fechou o ano em 89,2%.

A inviabilização da saúde suplementar não vai afetar apenas as operadoras. Vai prejudicar seus 50,3 milhões de usuários, que podem se ver sem cobertura, em caso de insolvência. Vai impactar o Sistema Único de Saúde (SUS), para onde deverão ir os que se virem sem condições de pagar as mensalidades. Pode, acima de tudo, solapar toda a cadeia de prestação de serviços de saúde privada.

Os planos respondem por 83% das receitas dos hospitais privados e mais de 50% das receitas dos laboratórios. A saúde suplementar movimenta 3% do PIB e emprega 5 milhões de pessoas. Custeia 1,6 bilhão de procedimentos por ano, entre consultas, exames, internações, terapias e cirurgias. Todo este sistema está sob risco. A quem isso interessa?

\*Artigo originalmente publicado no jornal Folha de São Paulo, em 5 de junho de 2023.